



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

**ATO Nº 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA XII CONGRESSO REGIONAL AMERICANO EM 2022**

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições,

Considerando que, em 3 de dezembro de 2019, a ABDT formalizou sua candidatura para sediar no Brasil o XII Congresso Regional Americano de 2022, da Sociedade Internacional de Direito do Trabalho e da Seguridade Social – SIDTSS; e

Considerando a necessidade de adotar providências organizativas para confirmar essa candidatura.

**RESOLVE**

1. Constituir Comissão, composta pelos Acadêmicos Alexandre Agra Belmonte, Nelson Mannrich, Thereza Christina Nahas, Roberto Fragale, Jorge Boucinhas e Antonio Carlos Aguiar, cabendo ao primeiro presidi-la e ao segundo coordenar suas ações.
2. Compete à Comissão avaliar e adotar medidas organizativas ao atendimento das providências demandadas pela SIDTSS com vistas à confirmação da candidatura da ABDT em sediar no Brasil o XII Congresso Regional Americano de 2022.
3. O início formal dos trabalhos da Comissão ocorrerá no dia 25 de março de 2020, em Brasília.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2020.

**JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO**  
**Presidente**